

12 COMPANHIA DE COMUNICACOES

Estudo Técnico Preliminar 156/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64383.003242/2026-28

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de lixas grão 80, destinadas à preparação de superfícies em paredes, massa corrida, reboco e materiais similares, visando atender às demandas de manutenção predial da Organização Militar.

A utilização desse material é indispensável para a execução de serviços de pintura e reparos, proporcionando o nivelamento e acabamento das superfícies, garantindo melhor aderência da tinta e maior qualidade e durabilidade dos serviços executados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	JONANTAN NOBRE DE SANTANA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O material deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações: lixa para paredes; grão 80; indicada para lixamento de massa corrida, reboco, gesso e superfícies similares; boa resistência ao desgaste; material de fabricação que proporcione elevado rendimento; produto novo, sem avarias e acondicionado em embalagem adequada; atender às normas técnicas aplicáveis.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de soluções disponíveis no mercado, verificando-se que diversos fabricantes fornecem lixas com especificações compatíveis com a necessidade da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de lixas grão 80 destinadas aos serviços de preparação de superfícies antes da aplicação de pintura ou acabamento. O material será utilizado pela equipe responsável pela manutenção predial da Organização Militar, permitindo maior eficiência, melhor acabamento e maior durabilidade dos serviços executados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa foi obtida através de pesquisa de mercado preliminar de acordo com descrito abaixo:

Ordem	Descrição	Cat Mat	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Modalidade da Aquisição
1	Lixa	627699	133	1,25	166,25	Aquisição por meio de dispensa de licitação
Valor Total					R\$ 166,25	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 166,25

O custo estimado da adesão a este órgão Gerenciador é de R\$ 166,25 (cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será autorizado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o Plano Anual de Contratação 2026 desta Companhia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará os seguintes benefícios: maior eficiência na execução dos serviços de manutenção predial; melhor qualidade no acabamento das superfícies; maior vida útil das pinturas realizadas; redução de desperdícios de materiais; economia de recursos públicos pela diminuição da necessidade de retrabalhos; conservação adequada das instalações da Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação deverão ser realizadas as seguintes providências: elaboração do Termo de Referência; pesquisa de preços; disponibilização de dotação orçamentária; recebimento e conferência do material por servidor designado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude. As lixas utilizadas deverão ter seus resíduos descartados conforme as normas ambientais vigentes, buscando minimizar impactos ao meio ambiente. Sempre que possível, serão priorizados fornecedores que adotem práticas sustentáveis e processos produtivos ambientalmente responsáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação para aquisição de lixa grão 80, destinada ao lixamento de paredes, massa corrida e superfícies similares, mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e necessária, atendendo às necessidades da Organização Militar e contribuindo para a adequada conservação das instalações, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JONANTAN NOBRE DE SANTANA

Auxiliar do Setor de Material



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 09:57:43.